

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, BEM COMO ABERTURA E
JULGAMENTO DOS MESMOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
23.23.03/TP**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, às 10h15min, na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros Rafael Albuquerque dos Santos e José Sales Barbosa da Silva, nomeados através da PORTARIA-G Nº 578 de 06 de abril de 2023, para abertura dos documentos de Habilitação, Propostas de Preços e julgamento dos mesmos referente a Tomada de Preços nº. 23.23.03/TP, Processo Licitatório nº 23.23.03/TP, conforme segue. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se a presença da empresa: **01 – INOVVE- SERVIÇOS DE TREINAMENTOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 32.049.941/0001-06**, representada por José Assis Pereira Junior, CPF 246.732.933-04. Em Ato contínuo, com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 23.23.03/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, e na Lei 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Uma vez aberto o envelope **A- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, esta comissão rubricou os documentos apresentados juntamente com o representante presente na sessão e ao analisa-los foi verificado que os documentos estão em conformidade com os itens exigidos no edital desta forma declaramos a **Habilitação da Empresa** neste certame. Em seguida a única empresa presente foi consultada quanto à intenção de interpor recursos motivados, com base no art. 109, I, alínea "a" da Lei 8666/93, sendo asseverado que a ausência de manifestação importaria na decadência do direito de recurso. O representante da empresa informou que não iria manifestar intenção de recurso. Tendo em vista que não houve manifestação, deu-se prosseguimento a sessão com a abertura do envelope **"B – PROPOSTAS DE PREÇOS** por parte desta comissão, após



aberto o envelope a comissão e o representante, o Sr. José Assis Pereira Junior rubricaram o seu conteúdo. Ao dar prosseguimento de análise e julgamento da proposta de preços, chegou-se ao seguinte resultado: 1. **INOVVE- SERVIÇOS DE TREINAMENTOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** sagrou-se **Classificada e vencedora**, perfazendo o menor valor global de **R\$ 622.332,71 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)** referente à 19,80% (dezenove virgula oitenta por cento) – percentual máximo de retorno sobre proveito econômico ou financeiro. Fica informado que a referida proposta encontra-se dentro do valor global estimado de devolução estabelecido nos critérios existentes no termo de referência. Em seguida o representante presente foi consultado quanto à intenção de interpor recursos motivados, com base no art. 109, I, alínea "b" da Lei 8666/93, sendo asseverado que a ausência de manifestação importaria na decadência do direito de recurso. O representante da empresa informou que não iria manifestar intenção de recurso. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. Itapipoca-Ce, 26 de abril de 2023.

Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL

Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL

José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL

**INOVVE- SERVIÇOS DE TREINAMENTOS
DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
José Assis Pereira Junior